



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009993/2025-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL "PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS" - CEM, EM CAMPO GRANDE -MS

No uso de minhas atribuições legais que me foram conferidas, na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a aquisição ou a contratação do objeto acima especificado e, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente nos artigos 16 e 17, DECLARO que existe adequação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, assim consignada:

- Programa de Trabalho: 1600000003 10 302 1 4002
- Fonte de recurso: 10 - RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS
- Valor global da obra: R\$ 8.944.316,09
- Desembolso para 2025: R\$ 161.705,52
- Desembolso para 2026: R\$ 2.880.364,10
- Desembolso para 2027: R\$ 2.629.225,18
- Desembolso para 2028: R\$ 2.614.397,36
- Desembolso para 2029: R\$ 658.623,93
- Contratação está prevista para dar início a partir de dezembro de 2025.

Outrossim, declaro que a presente despesa está compatível com o plano de contratações anual e com as Leis Orçamentárias.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2025.

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Rua Bahia, 280 – Centro. CEP: 79002530
E-mail: gabinete@sesau.campogrande.ms.gov.br



11.02. Declaração Ordenador de Despesas - CEM

Código do documento: 63GT-N3R8-YTGB-DMK6



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#!/validar/63GT-N3R8-YTGB-DMK6>
Ou digite o código: 63GT-N3R8-YTGB-DMK6
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Externa

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

CPF: 929*****87

Em: 29/10/2025 17:17